

**CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ Nº 07.820.907/0001-46**  
**NIRE Nº 33 3 0027764-1**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2008**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada às 12:00 horas do dia 05 de novembro de 2008, na sede da Companhia à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, salas 603 a 608, Leblon, cidade e estado do Rio de Janeiro.

**2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Presente a totalidade dos Conselheiros da Sociedade: Cláudio Coutinho Mendes (Presidente), Carlos Antonio Guedes Valente, Marco Paulo de Alvarenga Costa, Pedro Pezzi Eberle, Raquel Santos Carneiro e Stephen Howland Taber. Convocação realizada nos termos do *caput* do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cláudio Coutinho Mendes e secretariados pela Sra. Monique Leone Moreira Cezar.

**4. ORDEM DO DIA:** (1) Apresentação dos resultados da Companhia, referentes ao terceiro trimestre de 2008; (2) Apreciação da renúncia de membro do Conselho de Administração, o Sr. Bruno Licht; (3) Ratificar e aprovar a contratação de garantia, perante o Banco Itaú BBA S/A, para o desenvolvimento do empreendimento “Cidade Paradiso”; e (4) Assuntos Gerais.

**5. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Sr. Rogério Furtado Moreira, Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores da Companhia, apresentou aos Srs. Conselheiros da Companhia as demonstrações financeiras, referentes ao terceiro trimestre de 2008, e prestou os esclarecimentos solicitados pelos Srs. Conselheiros.

Passando para o segundo item da ordem do dia, o Sr. Presidente apresentou aos demais membros do Conselho de Administração a renúncia do Sr. Bruno Licht do cargo de Conselheiro da Companhia. Resolveram os Srs. Conselheiros que o cargo de Conselheiro permanecerá vago até a realização da próxima Assembléia Geral da Companhia.

Passando para o terceiro item da ordem do dia, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade, ratificar a contratação de fiança, perante o Banco Itaú BBA S/A, em garantia ao cumprimento de obrigações assumidas pela Companhia, relacionadas à aquisição do terreno onde está sendo desenvolvido o empreendimento “Cidade Paradiso”, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), nas condições previstas no Anexo I à presente.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Cláudio Coutinho Mendes  
(Presidente)

Carlos Antonio Guedes Valente

Marco Paulo de Alvarenga Costa

Pedro Pezzi Eberle

Raquel Santos Carneiro

Stephen Howland Taber